



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2021

CA Nº 019/2020 FMAS

(PP-CPL-005/2020-PMBB - Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0111-08/SEMAP

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento / CA Nº019/2020-FMAS Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2021 e substituição de fiscal de contrato.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL COMUM S-500 E DIESEL COMUM S-10, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2021/11.01.02-SEMADS da Sra. *Andreza Marina da Silva* (Secretária/Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social); solicitando providências no que concerne o 2º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2021, assim como a substituição do fiscal de contrato.
- Consta portaria nº 061/2021, designando os novos fiscais de contrato, a partir de 11 de janeiro de 2021.
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Andreza Marina da Silva* (Secretária/Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social); para alteração do referido fiscal do Contrato, na qual informa a indicação da Sra. Maria de Nazaré Cirila Gomes, como a nova fiscal;
- Consta ainda o despacho datado de 12/01/2021, tendo como destinatária a Sra. Maria de Nazaré Cirila Gomes, para que o mesmo tenha ciência da nova atribuição
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é o empenhar R\$ 185.531,41 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) referentes ao Contrato Administrativo nº 016/2020-FMMA, para o exercício 2021; assim como a substituição do fiscal de contrato.
- Empenhos: 12010004 e 12010005; datados de 12/01/2021.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/ Pa, 25 de fevereiro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos